

Data: dia 11 de agosto de 2025.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

<u>ITEM I – Requerimento nº 197/2025</u>, do vereador Aparecido Biancho "Bianco", oficio ao senhor Prefeito solicitando, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa acerca do Departamento de Enfrentamento à Pobreza desenvolvido no Município:

- 1 Qual é o público-alvo definido para ser atendido por este departamento?
- 2 Quem compõe o corpo técnico responsável pela avaliação das situações de risco e pela definição dos critérios de pobreza?
- 3 Quantas equipes atuam diretamente na execução das ações deste programa?
- 4 Qual é o tempo médio entre a procura pelo atendimento por parte de uma pessoa em situação de vulnerabilidade social e o efetivo início do acompanhamento ou acolhimento?
- 5 Quais são os procedimentos e etapas adotados pelas equipes técnicas no processo de atendimento aos beneficiários?
- 6 Quantos usuários do sistema procuram o (CRAS) centro e referência de assistência social mensalmente para adquirir cesta básica?
- 7 Há um controle sobre estes atendidos?
- 8 Quantas cestas básicas são disponibilizadas mensalmente a população Sarandiense?

Considerando a importância da transparência na execução de políticas públicas voltadas à superação da pobreza e à garantia dos direitos sociais, é fundamental que esta Câmara Municipal tenha pleno conhecimento das ações desenvolvidas, dos critérios utilizados, da estrutura técnica envolvida e da efetividade do projeto em questão. A presente solicitação visa assegurar o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas, em consonância com o princípio da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Em Discussão Única

<u>ITEM II – Requerimento nº 198/2025</u>, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco"**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa informações referentes às Organizações da Sociedade Civil (OSC) existentes no Município:

1- Quantas Organizações da Sociedade Civil (OSC) atuam formalmente no município, com registros atualizados e aptas a celebrar parcerias com o poder público?



- 2 Se tais entidades possuem capacidade instalada para atender, de forma contínua e segura, até duas mil crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, garantindo a qualidade dos serviços prestados?
- 3 Relação completa e atualizada dos endereços onde estão localizadas essas OSCs, indicando bairros e regiões atendidas?
- 4 Informações sobre as políticas públicas de apoio ao deslocamento das mães e responsáveis, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que dependem do acesso a essas instituições?
- 5 Esclarecimentos sobre a estrutura física e operacional das OSC voltadas ao atendimento de crianças de 0 a 2 anos, especialmente quanto à disponibilidade de espaços adequados para banho e trocas de fraldas, respeitando as normas sanitárias e de segurança?
- O presente requerimento visa garantir o direito das famílias a serviços socioeducativos de qualidade, principalmente nos primeiros anos da infância, etapa crucial para o desenvolvimento integral das crianças. Considerando a crescente demanda por vagas e o papel estratégico das OSCs na execução de políticas públicas, é imprescindível que o Poder Executivo apresente um diagnóstico preciso da situação atual, a fim de subsidiar esta Casa de Leis em sua função fiscalizadora e propositiva.

Em Discussão Única

<u>ITEM III – Requerimento nº 199/2025</u>, do vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", oficio ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há estudo de viabilidade para a disponibilização de um ônibus destinado ao transporte de pacientes e acompanhantes até a sede da Associação Norte Paranaense de Reabilitação (ANPR).

A presente solicitação fundamenta-se na realidade enfrentada por diversas famílias cujos membros — crianças, adolescentes e adultos — realizam tratamento na ANPR e enfrentam dificuldades para se deslocar até o local, especialmente aqueles com mobilidade reduzida ou que dependem exclusivamente do transporte público.

A disponibilização de um ônibus pela Prefeitura, com horários regulares e compatíveis com os agendamentos dos atendimentos, representará um avanço significativo na garantia de dignidade, segurança e acesso aos serviços de saúde e reabilitação, beneficiando diretamente os usuários e suas famílias.

Em Discussão Única

<u>ITEM IV – Requerimento nº 200/2025</u>, dos vereadores **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" e Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, oficio ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa a viabilidade de envio à Câmara Municipal de



Sarandi de um Projeto de Lei nos moldes do PL nº 3540/2025, que "Dispõe sobre a proibição do descarte irregular de lixo em áreas públicas do Município", institui penalidades administrativas, recompensas por denúncias, e autoriza a instalação de câmeras de monitoramento para fins de fiscalização ambiental.

O referido projeto, de autoria parlamentar, foi amplamente debatido e bem acolhido pela população, mas não pôde prosperar em razão de vício formal de iniciativa, por tratar de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo.

Diante disso, solicitamos que seja reapresentado de forma regular por iniciativa do Executivo Municipal, considerando seu elevado interesse público.

O projeto já se encontra em vigor em outras cidades do nosso estado por exemplo, "Cidadania Ativa", adotado com êxito na cidade vizinha de Maringá.

Esse modelo tem se mostrado eficaz na redução do descarte irregular de resíduos, atos de vandalismo e outras práticas lesivas aos espaços públicos, ao incentivar a participação da população no monitoramento urbano por meio de registros (fotos e vídeos) enviados por canais oficiais, como o WhatsApp da Ouvidoria ou o portal da Prefeitura.

Além disso, a proposta prevê premiações simbólicas às denúncias mais relevantes, preservando o sigilo dos denunciantes e promovendo a conscientização coletiva, o engajamento cidadão e a fiscalização colaborativa. E também o Poder Executivo poderá instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade, especialmente em locais com maior incidência de descarte irregular de lixo, com o objetivo de auxiliar na fiscalização e identificação de infratores.

Diante da relevância e do sucesso de programas similares em municípios do nosso estado, entendemos que Sarandi também pode se beneficiar com sua implementação.

<u>ITEM V – Requerimento nº 201/2025</u>, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa a viabilidade para a construção de uma base de apoio destinada aos motoboys que atuam na região central do Município.

A solicitação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho a esses profissionais que prestam um serviço essencial à população, especialmente no transporte de documentos, mercadorias e serviços de entrega em geral. A base de apoio poderá oferecer estrutura mínima, como: área de descanso e cobertura contra sol e chuva, pontos de carregamento de smartphones, ponto de acesso à água potável, banheiros, estacionamento ou ponto de parada temporária para motos.

Além de garantir melhores condições de trabalho, essa estrutura também contribuirá para organização do trânsito local e valorização dos trabalhadores que atuam diariamente nas ruas da



cidade.

Em Discussão Única

<u>ITEM VI – Requerimento nº 202/2025</u>, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de instituir um programa de premiação aos contribuintes que estiverem com seus tributos municipais em dia, como forma de reconhecimento e estímulo à adimplência.

A presente iniciativa visa reconhecer e valorizar os contribuintes que cumprem com suas obrigações fiscais dentro dos prazos estabelecidos, promovendo a cultura da regularidade fiscal no Município de Sarandi.

A adoção de um programa de premiação, como sorteio de prêmios, poderá incentivar a regularização de débitos por parte de inadimplentes e aumentar a arrecadação municipal de forma voluntária e cidadã. Além disso, tal medida estimula a justiça fiscal, na medida em que prestigia o bom contribuinte e promove maior engajamento da população com a administração pública.

Em Discussão Única

<u>ITEM VII – Requerimento nº 203/2025</u>, do vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil", oficio ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de realizar um estudo de viabilidade técnica para a instalação de um quebra-molas, na Avenida Brasil, nas proximidades do nº 235, próximo ao posto de gasolina.

A solicitação se justifica pelo intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade no local, o que representa risco à segurança de pedestres e motoristas.

Em Discussão Única

<u>ITEM VIII – Requerimento nº 204/2025</u>, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, ofício ao senhor Prefeito, com cópia à Secretaria Municipal da Fazenda, o seguinte pedido de informação:

Considerando:

Que tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.531/2025, de autoria da vereadora signatária, que cria o Programa Sarandi Refresca, voltado à instalação de bebedouros públicos com acesso gratuito à água potável em praças, parques e espaços de lazer;

Que, por envolver possível impacto financeiro ao Executivo, foi solicitado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por meio do Oficio nº 50/2025/CLJRF, o envio de Estudo de



Impacto Orçamentário-Financeiro, conforme exigido pelos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Que a contabilidade da Câmara informou não possuir competência para estimar o impacto de projetos que envolvem recursos do Executivo, sendo responsabilidade da Secretaria da Fazenda a elaboração do estudo;

Que, para atender à solicitação da Comissão, foram enviados os Ofícios nº 15/2025/GP (em 17/6/2025) e nº 18/2025/GP (em 8/7/2025) à Secretaria da Fazenda, sem qualquer resposta até o momento, o que impede o andamento do projeto nas comissões permanentes;

Requeiro:

- 1 Por qual motivo os oficios acima mencionados não foram respondidos?
- 2 Há previsão de envio do estudo solicitado? Em caso positivo, qual o prazo estimado?
- 3 Quais providências estão sendo adotadas para assegurar o atendimento aos pedidos técnicos da Câmara dentro dos prazos legais?

O estudo solicitado é essencial para a análise do projeto nas comissões, conforme determina a LRF. A ausência de resposta prejudica a tramitação legislativa e compromete a relação institucional entre os poderes. O presente requerimento visa garantir a transparência e a devida tramitação da matéria.

Em Discussão Única

<u>ITEM IX – Requerimento nº 205/2025</u>, da vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", oficio ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa à quadra poliesportiva da Escola Municipal Masami Koga, localizada no Jardim Universal:

- 1 Existe projeto técnico de reforma ou reconstrução da referida quadra?
- a) Em caso afirmativo, qual a data da elaboração, número do processo e cópia do projeto básico?
- b) Em caso negativo, qual a previsão da Administração para elaboração desse projeto?
- 2 Existe previsão, ainda para o exercício de 2025, de publicação de edital visando à contratação de obra para reforma ou reconstrução da quadra?
- a) Em caso afirmativo, informar a estimativa de prazo, modalidade pretendida e dotação orçamentária prevista?
- b) Em caso negativo, justificar a ausência de programação orçamentária ou técnica?
- 3 Foi realizada alguma vistoria técnica ou laudo de engenharia recente sobre a situação estrutural da quadra?
- a) Em caso afirmativo, encaminhar cópia do(s) documento(s) e data(s) das vistorias realizadas?
- b) Em caso negativo, há previsão para realização de laudo técnico?



Este requerimento decorre de fiscalização in loco realizada por esta vereadora, em diálogo com a comunidade escolar da Escola Municipal Masami Koga. Durante a visita, constatamos que a quadra encontra-se interditada, em estado precário e completamente sem condições de uso. Professores, pais e funcionários relataram que o espaço, antes essencial para atividades escolares, esportivas e comunitárias, hoje está abandonado e sendo utilizado para práticas ilícitas, colocando em risco a segurança das crianças e da comunidade.

Considerando que a ausência de projeto técnico inviabiliza a captação de recursos e a viabilização da obra, é fundamental obter informações objetivas e atualizadas sobre a situação documental e a previsão de intervenção por parte da Prefeitura.

Em Discussão Única

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 8 de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO Presidente da Câmara



Matérias do Expediente

<u>Indicação nº 242/2025</u>, do vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", indica ao senhor Prefeito a alteração para sentido único da Rua Paranaíba, localizada no Jardim Gralha Azul.

Tal medida visa promover maior fluidez e agilidade no tráfego da região, contribuindo significativamente para a organização viária e a segurança dos usuários.

<u>Indicação nº 243/2025</u>, do vereador Claudio de Souza "Professor Claudio", indica ao senhor Prefeito a instalação de cesto removível, nas "bocas de lobo", na esquina da Rua Castro Alves com a Avenida Londrina.

Esse é um tipo de dispositivo de drenagem urbana que possui uma estrutura que permite o recolhimento periódico de resíduos sólidos, evitando que entrem na rede de esgoto e causem entupimento e poluição.

<u>Indicação nº 244/2025</u>, do vereador Claudio de Souza "Professor Claudio", indica ao senhor Prefeito a instalação de um quebra-molas na Avenida das Andorinhas, nº 731, no Jardim Floresta, nas proximidades da Igreja Evangélica.

O local apresenta grande circulação de idosos e crianças, o que exige atenção especial à segurança viária. Atualmente, veículos trafegam em alta velocidade pela via, colocando em risco a integridade física dos moradores e frequentadores da região.

A medida visa prevenir acidentes e promover maior tranquilidade à comunidade.

Indicação nº 245/2025, do vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas", indica ao senhor Prefeito que solicite à Secretária Estadual de Segurança Pública, a retirada da Delegacia do centro da cidade, que atualmente fica ao lado do Colégio Santa Ana - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Há pedidos e reclamações de pais de alunos, relatando que ao deixarem seus filhos para irem trabalhar, tem grandes preocupações pelos riscos que local pode trazer. A proximidade entre uma escola e uma delegacia cria um ambiente de medo e insegurança tanto para os alunos quanto para os professores. Além disso, a presença de uma delegacia, especialmente em casos de superlotação, pode gerar temor quanto a possíveis fugas e ações de indivíduos em situação irregular, representando riscos para a escola.



<u>Indicação nº 246/2025</u>, do vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas", indica ao senhor Prefeito que realize um estudo para a implementação de treinamentos de primeiros socorros voltados às mães de Sarandi.

Essa iniciativa seria especialmente direcionada às mães que fazem entrada para o pré-natal, mas também estaria aberta a todas as mulheres interessadas em aprender a salvar vidas. A proposta é que as UBS, sob a responsabilidade dos serviços de pré-natal, ofereçam um treinamento básico de primeiros socorros, levando em consideração as dificuldades enfrentadas no primeiro contato com o bebê, com o objetivo de protegê-lo de acidentes, especialmente casos de afogamento. O programa "Salva Mais Vidas" visa fornecer às mães conhecimentos essenciais de primeiros socorros, para que, em situações emergenciais, possam realizar o primeiro atendimento, reduzindo riscos de fatalidades. Além disso, esse acesso permitirá que os pais tenham dicas técnicas que podem antecipar procedimentos até a chegada do suporte especializado, como nos casos de afogamento, sufocamento ou queimaduras leves.

<u>Indicação nº 247/2025</u>, do vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil", indica ao senhor Prefeito a necessidade da implantação de um laboratório especializado no tratamento de feridas, no âmbito da rede pública de saúde.

Tal unidade visa oferecer cuidados específicos e contínuos a pacientes com feridas crônicas, como úlceras diabéticas e lesões por pressão, contribuindo para a redução de complicações, internações hospitalares e sobrecarga dos serviços de saúde.

<u>Indicação nº 248/2025</u>, do vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, indica ao senhor Prefeito a instalação de um quebra-molas na Rua Salvador Jordano, em frente ao nº 1294, no bairro Jardim Paulista.

Tal solicitação visa atender as demandas dos moradores locais quanto a segurança viária, tendo em vista a alta velocidade com que veículos trafegam pelo trecho, colocando em risco pedestre, ciclista e condutores. A implantação de redutor de velocidade nesse ponto contribuirá para a prevenção de acidentes e maior tranquilidade da comunidade.

<u>Indicação nº 249/2025</u>, do vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, indica ao senhor Prefeito a necessidade de realização de recapeamento asfáltico na Rua das Nações, localizada no bairro Jardim Paulista, especificamente entre os nº 102 até nº 14-A.

Tal medida se faz urgente necessária diante das condições precárias do pavimento, que vêm causando transtornos a população local, comprometendo a segurança de motorista e pedestre, além de afetar a mobilidade urbana.